

第二條  
生效

本行政命令自二零一三年一月一日起生效。

二零一二年十一月七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2013.

7 de Novembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 47/2012 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第三十五條第四款以及九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定，發佈本行政命令。

第一條  
廢止

廢止第12/2012號行政命令給予“銀河娛樂場股份有限公司”（葡文名稱為“Galaxy Casino, S.A.”）在名為“華都娛樂場”的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營三個兌換櫃檯的許可。

第二條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一二年十一月七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**Ordem Executiva n.º 47/2012**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

**Revogação de autorização**

É revogada a autorização para a exploração de três balcões de câmbio instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Waldo» concedida à «Galaxy Casino, S.A.», em chinês «銀河娛樂場股份有限公司», pela Ordem Executiva n.º 12/2012.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Novembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 306/2012 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《湖畔大廈停車場之使用及經營規章》。

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 306/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Edifício do Lago, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.